



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Especial na importância de R\$
12.753,56 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e
Cinquenta e Seis Centavos) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2663 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 12.753,56 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0040 - ASPS (5061)	12.753,56
	12.753,56

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1056 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0040 - ASPS (4770)	6.753,56
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1061 - AQUISIÇÃO EQUIP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0040 - ASPS (4847)	6.000,00
	12.753,56

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

SECRETARIA DA FAZENDA